



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000008

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 08 DE MARÇO DE 1978



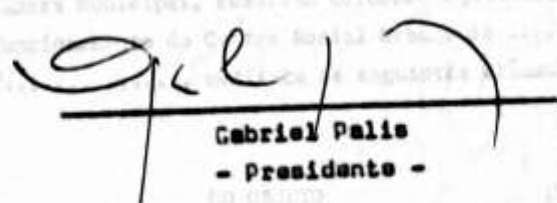
Aprova Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Cooperação anexo a esta Resolução e que a integra, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, firmado em 22 de fevereiro de 1978.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de março de 1978.


Gabriel Palis
- Presidente -

PLANOJA PRESIDENCIAL

O presente Termo tem por objeto definir as bases de cooperação entre as partes componentes, visando o melhoramento do trabalho social.

PLANOJA EXECUTIVA

A SETAB, órgão central executivo da Prefeitura de Ituiutaba, atua no Estado de Minas Gerais, através da respectiva Comissão de Trabalho Social Urbana, visando:

1. proceder as avaliações necessárias, visando ao trabalho social